

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE

(RAYMUNDO DE LAMARE)

RELATORIO ... 3 MAIO 1859

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

DO

PRESIDENTE DA PROVINCIA DE MATO GROSSO

O CHEFE DE DIVISÃO

JOAQUIM RAIMUNDO DE LAMARE

NA

ABERTURA DA ASSEMBLÊA LEGISLATIVA PROVINCIAL

EM 3 DE MAIO DE 1859.



GUYABA

TYPOGRAPHIA GUYABANA.

1859

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Pela segunda vez cabe-me a honra de assistir á vossa installação, e, de conformidade com o Artigo 8º do Acto addicional á Constituição do Imperio, instruir-vos do estado dos negocios publicos, e das providencias de que mais carece a Provincia para seo melhoramento.

No desempenho deste dever, feliz me julgarei, se merecer vossa attenção e indulgencia.

Antes porem de encetar tão importante tarefa, possuido do mais vivo jubilo, he-me assaz agradavel ter de congratular-me comvosco, pelo assignalado beneficio que o rodo PODEROSO Continúa a outorgar-nos na conservação da preciosa saude de SUAS Magestades Imperiaes e das Serenissimas Princezas.

Tranquillidade e Segurança publica.

Tem-se mantido e continúa inalteravel o socêgo da Provincia. A docilidade do character de seos habitantes, de que tenho hoje pleno conhecimento, he por certo o mais seguro penhor de estabilidade e de ordem.

Se a respeito da segurança de vida e da propriedade pudesse ministrar-vos informações tão satisfactorias, ser-me-hia isso sobremodo agradavel. O transumpto porem que faço do relatorio do Dr. Chefe de Policia, mostrar-vos-ha que ainda estamos longe de gozar d'esse Bem, que sò a vulgarisação dos principios religiosos e o acceso da civilisação nas classes menos elevadas poder-nos-hão trazer.

Demais, a ausencia de huma força policial, indispensavel á protecção e segurança individual do cidadão, e por conseguinte á prevenção dos crimes, contribue poderosamente a que não se minore e finalmente desapareça, como seria de mister, tão desagradavel situação.

Do mencionado relatório consta haver-se commettido:

Homicídios.	10
Tentativa de dito.	1
Ferimentos graves.	10
Ditos leves.	10
Roubos.	4
Furtos.	24
Fugas de presos	9
Damnòs,	2
Pecalato.	1
Suborno.	1
Prevaricações.	2

74

Comparado o presente quadro com o do anno anterior, encontra-se neste differença para mais, havendo sido n'aquelle anno 33—o numero total dos crimes perpetrados.

Devò porem observar que no quadro do anno passado não figurou, como agora acontece, o algarismo dos furtos de que não houve processo, sendo 23 o numero dos que se devem addicionar à cifra desse anno.

Descobertos e conhecidos seos autores, e indemnizados os prejudicados, deixarão estes de proceder contra os criminosos, não o fazendo também a Justiça, por não haver circumstancia que autorisasse o procedimento official.

Da mesma forma serão incluídas oito fugas de presos, pelas quaes são responsaveis praças de linha, a cujo fôro estão sujeitas, bem como hum homicidio, hum ferimento grave e dous leves.

Explicado assim, he bem pequena a differença entre o numero dos crimes commettidos n'hum e outro anno.

Do que fica exposto se vê que os crimes mais frequentes na Provincia são os que attentão contra a vida e a

propriedade, para os quaes concorrem, na opinião do Chefe de Policia, causas principaes e secundarias. As principaes nascem do desconhecimento e desprezo dos principios religiosos na classe baixa, donde de ordinario sahem os criminosos, da ociosidade e aversão ao trabalho e da impunidade; e as secundarias derivão do habito immoderado das bebidas alcoholicas, e do uso de armas defesas; as primeiras preparam a occasião, e as segundas facilitão o attentado.

Para a impunidade contribue muito, como já ponderei, a falta de força publica à disposição da autoridade, e a protecção que muita gente presta aos criminosos.

Em Dezembro findo aggrederão os Indios — Coroados — no Municipio da Capital, o sitio de Silverio Fernandes Lima, queimando hum rancho ou casa de palha, e ferindo com duas flechadas ao dito Silverio e a huma sua aggregada, do que felizmente escaparão. O Dr. Chefe de Policia, tão logo que lhe chegou esta noticia, fez partir duas praças de Pedestres para o sitio atacado, afim de auxiliarem na guarda d'elle, até se recolher o mantimento existente nas roças.

No Municipio de Mato Grosso tem tambem os Indios Caxixis commettido a'gumas depredações nos Arraiaes do Pilar e de S. Vicente, matando em Novembro findo neste ultimo Arraial hum paisano, e no do Pilar huma praça da Guarda Nacional, que em serviço marchava para o destacamento desse ponto.

O Major Commandante do Districto instou-me então pela expedição de huma bandeira contra estes Indios, porem a repugnancia que experimento em autorisar taes meios de repressão, e a convicção que nutro da improficuidade delles, inclinão-me a preferir expediente mais humano, e que melhor possa prestar-se á catechese e civilisação des-

ses filhos primitivos da natureza.

Persistindo pois na intenção de não enviar bandeiras contra os Indios, e dando-se a urgencia de, por qualquer modo, prestar-se auxilio aos fazendeiros mais ameaçados das excursões desses selvagens, sendo patente o desanimo que se vai manifestando em muitos desses fazendeiros; fiz preparar e seguir pelo rio S. Lourenço hum destacamento regular, afim de estabelecer-se na parte superior deste mesmo rio e nas proximidades de sua confluencia com hum de seus afluentes, que supponho ser o — Agua-branca.

A collocação desse destacamento no ponto indicado atingirá a tres fins principaes: primeiro, porá os fazendeiros daquellas immediações mais ao abrigo das excursões dos Indios; segundo, prestar-se-há à catechese e aldeamento dos mesmos Indigenas; e terceiro finalmente, chamará para alli a estrada que desta Provincia se dirige pelo Piquiry à de S. Paulo, offerecendo-lhe terreno sempre enxuto e transitavel, mesmo no tempo das aguas, circunstancia esta que se não dá na via por onde actualmente se faz o serviço do correio.

Levando tudo isto ao conhecimento do Governo Imperial, ponderei-lhe ainda a conveniencia de se estabelecer huma colonia militar no ponto onde definitivamente deverá situar-se o destacamento, na escolha de cujo local tem-se, louvavelmente prestado o cidadão Joaquim José de Sampaio, já com serviços pessoais, já encarregando-se do abastecimento de viveres àquelle destacamento.

A despeza a fazer-se com essa colonia seria sobejamente compensada com as consequentes vantagens do seu estabelecimento, acrescendo ainda ser esse o meio mais prompto de catechisar-se e aldear-se a importante tribu dos Indios — Coroados. —

Divisão territorial.

Achão-se installadas as novas Villas de Miranda e de Santa Anna do Paranahyba, as quaes, constituindo dous Termos, fôrão a terceira Comarca, creada pela Lei Provincial n. 9 de 23 de Junho do anno passado.

Os cargos municipaes, judiciaes e policiaes em ambas as Villas forão já provistos, e o Governo Imperial foi sobremaneira solícito em enviar logo o Juiz de Direito da nova Comarca, o qual acha-se em exercicio desde Fevereiro findo.

Na segunda excursão que fiz a diversos pontos da Provincia, tive occasião de conhecer a Freguezia de Villa Maria, e por isso julgo-me habilitado a dizer sobre ella o que se segue:

He essa Freguezia, sem contradicção, hum dos pontos mais importantes da Provincia, e por sua situação he de esperar que mui de prompto prospere. Banhada pelo rio Paraguay, que até esse lugar he de facil navegação, tem Villa Maria de fruir as vantagens que dessa circumstancia feliz soem resultar.

O seo sòlo fertil promette-lhe avantajarse em todos os productos agricolas: suas ricas matas de optimas madeiras de construcção, e suas abundantes minas, assegurão-lhe hum manancial de riquezas nesses dous reinos da natureza.

O local em que se acha situada a povoação he bello e aprazivel, tem capacidade para huma grande cidade, e dizem os habitantes que he notavelmente salubre.

Qualificarão-se alli 502 votantes, e dentro mesmo da povoação existe sufficiente numero de pessoas que podem occupar os cargos publicos.

Apresentando eu a idéa de se construir naquello lugar huma cadêa publica e a conveniencia de, neste sentido, coadjuvarem os habitantes à Provincia, cuja renda não poderia comportar presentemente essa despeza, espontaneamente quotisarão-se e apresentarão ultimamente huma subscrição na importancia de Rs. 5:000\$000, com que comprarão hum predio que ainda estava por acabar, e que, com huma despeza mais de dous contos de reis, prestar-se-ha a servir de prisão, casa da Camara e do Jury.

Sendo esse districto fronteiro, certos crimes sò podem ser processados pelo Juiz Municipal que reside em Pocolné, e os que não estão nesse caso são ainda alli julgados pelo Jury: d'aqui resultão os mesmos inconvenientes que lamentavamos a respeito de Miranda, e que motivarão a sua elevação à categoria de Villa.

Se não houvesse pessoal, se Villa Maria não estivesse no caso de ter tambem o seo fôro civil, não haveria outro remedio senão continuar nesse estado de dependencia em que se acha, porem tendo-o, como acabo de expôr, e estando de mais em iguaes senão melhores circunstancias que Miranda e Santa Anna do Paranahyba, conserval-a assim e não conceder-lhe as mesmas regalias, seria huma injustiça manifesta, incompativel certamente com as vossas luzes e patriotismo.

Espero por tanto que, tomando o exposto na devida consideração, decretareis nesta Sessão, e collocareis Villa Maria na posição a que tem incontestavel direito, para poder tomar parte no progresso que huma nova éra parece ter aberto à Provincia.

Força publica

TROPA DE LINHA. A força actualmente existente na Pro-

vinciu consta dos mesmos corpos mencionados no meo relatório passado, augmenta-los porem dos diversos contingentes enviados da Côrte no decurso do mesmo anno.

A solução pacifica, satisfactoria e honrosa, que teve a nossa questão fluvial pendente com a Republica do Paraguay, fez cessar a necessidade de tomar-se huma attitude bellicosa em nossa fronteira meridional, e por isso mandou o Governo Imperial dissolver a força de operações que se tratava alli de organizar.

Nesse sentido forão os corpos detalhados e distribuidos pelos pontos onde havia sido de mister chamar-se a destacamento a Guarda Nacional.

GUARDA NACIONAL. Pôico ha a acrescentar ao que se achou dito nos relatorios anteriores.

Assim que desaparecerão as difficuldades diplomaticas que fazia prezenza-se o Governo Imperial para hum rompimento de guerra, e tratou-se de dissolver a força de operações que se reunia na fronteira, foi a Guarda Nacional exonerada do serviço de destacamento a que fôra chamada.

As ordens do Exm. Sr. Ministro da Guerra forão sobremaneira retardadas em caminho, e por isso sò nos ultimos dias do mez de Agosto findo puderão aqui ser recebidas.

A força da Guarda Nacional, que fazia o serviço no Município da Capital, foi dispensada ainda antes do recebimento das supracitadas ordens, e substituida por tres contingentes que a esse tempo havião aqui chegado. Outro tanto, porem, não aconteceu nos Municipios de Poconé e Mato-Grosso, pois sò em Dezembro u timo poudese verificar a dispensa dos destacamentos que nesses lugares havião sido chamados a serviço.

A briosa Guarda Nacional desta Provincia foi prompta em acudir ao reclamo que de seo patriotismo fez o Paiz.

e mais huma vez dêo exuberantes provas de sua disciplina e dedicação à causa sagrada do Throno Imperial, e à integridade do Imperio.

Eoi-me pois grato ter de e'ogiar o seo digno Chefe, Comandantes, Officiaes e mais praças.

FORÇA POLICIAL. Tanto e melhor do que eu sabeis que não possue a Provincia força alguma policia, e que a Companhia de Pedestres he que faz o serviço da policia e o da condução das malas do correio.

Repetir-vos as considerações que a semelhante respeito hão si lo feitas por mim e meos antecessores, seria demasiadamente enfadonho, e por isso deixo de reproduzil-as.

Na sessão passada pedi-vos autorisação para crear hum núcleo dessa força, para o serviço ao menos da Capital; como porem a lei por vós decretada só neste anno poderia vigorar, não pude organizar desde logo a força pedida, como a iãs desejava.

Trato agora de levar isso a effeito.

Administração da Justiça.

Este importantissimo ramo do serviço publico acha-se este anno em melhores condições do que no anterior. A solicitude com que o Governo Imperial atten e as necessidades da Provincia esperança-nos vêr em breve occupados por Bachareis formados os lugares de Juizes Municipaes dos termos, que ainda se não achão providos.

A vara de Juiz de Direito da terceira Comarca acha-se desde Fevereiro occupada pelo Bacharel José Francisco Cár das Junior, nomeado por Decreto do 1.º de Outubro do anno proximo passado; e entrou, tambem no mesmo mez no exercicio de Juiz Municipal da Capital, para que fôra nomeado por Decreto de 6 de Setembro passado, o Bacha

re' Antonio José Barbosa de Oliveira.

Por Decreto de 7 de Outubro desse mesmo anno foi o Bacharel Augusto José Peixoto nomeado para o cargo de Juiz Municipal do Diamantino. Ainda porem não se apresentou.

A repartição da Policia acha-se completamente organizada de conformidade com as disposições do Decreto n. 1298 de 21 de Fevereiro de 1857.

Fizerão-se cinco sessões Judiciarias, a saber: duas nesta Capital, duas em Poconé, e huma no Diamantino. Nellas julgarão-se 15 processos com igual numero de réos sendo os crimes os seguintes:

Homicidios. . . . 6, commettidos hum em 1851, outro em 1852, e 4 em 1857

Ferimentos e offensas
physicas 7, dous em 1853, 3 em 1857 e 2 em 1858.

Roubo. 4 em 1858.

Suborno. 1 ídem.

Dos 6 réos de homicidio, 2 forão condemnados a galés, 2 á prisão com trabalho, 1 á pena ultima, e 1 absolvido.

Dos 7 de offensas physicas, 5 forão absolvidos, e dous condemnados a prisão simples e multa.

O réo de roubo, sendo escravo e menor de 21 annos, foi condemnado a açoutes e a trazer ferro ao pescoço. O de suborno foi absolvido por decisão do Jury.

Os réos condemnados á pena ultima e a galés protestarão por novo julgamento.

Houve 4 appellações, duas das partes e duas do Juiz de Direito; destas ultimas huma foi interposta da sentença que condemnou á pena de galés, e a outra teve lugar por se não ter elle conformado com a decisão do Jury.

Forão julgados improcedentes, por falta de provas, os que se seguem:

Roubos.	2
Ferimento grave.	1
Furto.	1
Damnos	2
Peculato.	1

Entre os crimes de roubo, julgados improcedentes por falta de provas, figura o que se commetteo na noite de 24 para 25 de Janeiro do anno passado no cartorio do ex-Escrivão Pacifico, do qual forão subtrahidos 49 processos crimes.

Este facto lamentavel, e ainda bastante recente, não poude deixar de impressionar-me vivamente ao tomar conta da Adminisiração.

O Juiz Municipal supplente, a quem então competia privativamente formar a culpa em taes crimes, instaurou o respectivo processo, que, como disse, julgou improcedente por falta de provas contra alguém, e recorreo *ex-officio* para o Juiz de Direito da Comarca. Conservando este Magistrado o processo em seo poder sem despacho cerca de tres mezes, aconteceu que, cessando sua jurisdicção nessa parte pela criação da 3.ª Comarca, a que pãssarão a pertencer os districtos que tornavão fronteiro o Municipio da Capital, ficou incompetente para delle conhecer.

Ao ex-Escrivão instaurou o mesmo Juiz de Direito processo de responsabilidade, que tambem pende ainda de decisão.

Havendo-se já reformado alguns processos roubados, todos os réos tem sido pronunciados, com excepção de hum unico, que estava preso e condemnado, e que tinha apellado da sentença.

A despronuncia desse réo, sendo fundada na justificabilidade do crime, acarretou a responsabilidade do Juiz Municipal que a decretou infringindo o Art. 144 do Código do Processo Criminal, e Aviso de 16 de Fevereiro de 1854, pelo que o suspendi, e ordenei ao Juiz de Direito que o responsabilisasse.

Pelo Juiz de Direito da Capital não foi julgado processo algum pelos crimes de que trata a Lei de 2 de Julho de 1850, e sua jurisdição nesta parte ficou reduzida, em virtude da criação da 3.ª Comarca, a que ficarão pertencendo as Freguezias que tornavam fronteiro o Município da Capital,

O Juiz de Direito de Poconé não julgou processo algum de responsabilidade.

Tres crimes desta classe se praticarão na 1.ª Comarca, dois de prevaricação e hum de peculato, porem só a respeito deste appareceu algum resultado, foi julgado improcedente e pende de recurso *ex officio*.

Tambem não houve julgamento por crime de contrabando, e nem pelos que cabem na alçada das autoridades processantes.

Pelo Juiz de Direito de Poconé foram julgados dois processos com tres réos, ambos por crimes de homicidio praticados hum em 1856, e o outro em 1857. Dois destes réos foram absolvidos e hum condemnado a prisão simples por commutação em conformidade do Art. 49 do Código Criminal.

Vê-se pois que dos 39 crimes, a que foram reduzidos os 74 no principio mencionados, ficarão por julgar 28, a saber:

Homicidios.	9
Tentativa de dito.	1
Ferimentos graves	8

Ditos leves.	6
Roubo.	1
Prevaricações.	2
Fuga de presos.	1

São responsáveis por estes crimes 31 individuos por haver co-réos em hum dos crimes de offensas phisicas graves, no de roubo, e no de fuga de presos; destes estão presos 20 e dous afiançados.

Alguns processos estão concluidos, e outros em andamento.

He tudo quanto a semelhante respeito se acha mencionado no relatorio do Chefe de Policia.

Culto Religioso.

Reportando-me ao relatorio que apresentei-vos na sessão passada, continuo a chamar a vossa attenção para as Matrizes da Provincia, que em sua quasi generalidade achão-se em deploravel estado.

Depois da vossa ultima reunião despendeo-se com reparos dessas Igrejas a quantia de Rs. 3:900\$000, a saber: 300\$000 com a do Livramento, 300\$000 com a de Pocos, 400\$000 com a da Chapada, 400\$000 com a do Rosario, e 2:500\$000 reis com a do Diamantino. Huma commissão de tres respeitaveis cidadãos desta ultima Villa administrou o concerto a que se procedeo na Matriz, findo o qual communicou à Presidencia, que havia a Igreja ficado em estado regular.

Os demais quantitativos mandarão-se entregar aos respectivos Parochos.

A Villa de Miranda ainda não possui Igreja, continuando-se a celebrar o serviço Divino na Capella do Presidio militar; e a Povoação de Corumbá possui huma, que

pouco mais he do que hum muito humilde Oratorio.

Urge pois que decreteis huma consignaço para ir-se provendo à construcção de huma e outra Igreja.

O corpo da Matriz da Freguezia de N. S. das Brotas, por ameaçar imminente ruina, foi pelo respectivo Parocho mandado demolir, ficando apenas a capella-mór, onde continúa a celebrar-se o Officio Divino.

Ultimamente, os principaes moradores e freguezes daquelle lugar firmarão hum abaixo assignado, dirigido a Sua Ex.^a Rev.^m. o Sr. Bispo Diocesano, pelindo a permissao de construirem à sua custa huma nova Igreja, para servir de Matriz, em lugar porcm pouco distante do em que se achava actual.

A' testa da obra acha-se hum prestante e devoto cidadão, a quem ja permitti o corte da madeira necessaria para a Igreja, e por isso he de esperar que seja ella levada a effecto.

Mandei pôr à disposição de Sua Ex.^a Rev.^m. o Sr. Bispo Diocesano a quantia que decretastes para o Seminario Episcopal, a qual foi desde logo recebida.

No dia 7 de Dezembro proximo passado foi com as ceremonias do estylo lançada a primeira pedra desse importante Estabelecimento, que inaugurará por certo huma das mais felizes epochas da Provincia.

Forão, durante o anno, providas de Parochos as Freguezias de Miranda, Brotas e Mato Grosso, e falta prover-se a de Villa Maria.

Instrucção Publica.

Este importante ramo do serviço publico progride com regularidade, e ao louvavel zêlo do prestante cidadão que o preside, auxiliado pela boa vontade dos Inspectores Paro-

então, se deve, em grande parte, attribuir esse progresso.

To los esses lugares achao-se occupados, havendo a Presidência preenchido as vagas que se derao.

Estão tambem providas de Mestres as escolas primarias de todas as Freguezias, exceptuadas as das Parochias de Albuquerque e Rosario, que continão vagas.

A insuficiencia dos ordenados que percebem os Mestres, ainda eleva-os como o forão no anno passado, continúa a ser a principal causa da falta que temos de individuos habilitados e dedicados ao magisterio.

Assim se expressa o Inspector Geral dos Estudos a semelhante respeito:

Ainda não posso, infelizmente, fallar bem de todos estes empregos, nem mesmo da sua maioria; e á vista do nosso estado ea falta de pessoal habilitado, o magisterio continuará a ser entre nós, salvas poucas excepções, o patrimonio dos individuos que se reconhecem incapazes de ganhar a vida de outro modo.

No relatório annexo do mencionado Inspector Geral dos Estados encontrareis minuciosa noticia de tudo quanto ha occorrido durante o anno passado no tocante a este ramo do serviço publico.

Delle se vê, que das 18 escolas publicas de primeiras letras creadas, estiverão em exercicio, durante o anno todo, treze; em parte delle, dezeseis; e vagas duas.

Forão e las frequentadas por 760 alumnos de hum e outro sexo, que importa hum augmento de 52 mais do que no anno anterior. Em 1854, quando se promulgou a reforma da instrucção, não sabia esse algarismo a mais de 417.

Addicionando-se ao número dos alumnos das escolas publicas 250 das particulares, 80 da Missão de N. Sra. do Bom-Conselho, e mais 80 das escolas dos Arsenaes de

Guerra e Marinha, teremos na totalidade 1170 individuos, que recebem instrucção primaria; o que produz a relação de 1/42 em referencia ao numero de habitantes.

Chamo vossa solícita attenção sobre as considerações que faz o Inspector Geral dos Estudos, a respeito da protecção que entendê dever-se prestar aos alumnos pobres, ácerca do provimento de mobílias para as escolas, e outras providencias que reclama.

Entendendo eu que as attribuições do Inspector Geral dos Estudos não deverião limitar-se somente às aulas primarias, fil-as extensivas às aulas maiores da Provincia.

Desnecessario he demonstrar a proficuidade desta medida.

Existem em toda a Provincia tres cadeiras de instrucção secundaria, sendo na Capital huma de Philosophia racional e moral, que contava 12 alumnos, e outra de grammaticas latina e franceza, que foi frequentada por 44 discipulos, dos quaes 19 se applicarão simultaneamente ao francez, e mais outra em Poconé frequentada apenas por tres alumnos.

Em observancia da lei n. 4 de 29 de Abril de 1837 foi demittido o Professor desta ultima cadeira.

Talvez conviesse supprimir esta aula, substituindo-a por outra de instrucção primaria do 2.º gráo.

Alem das cadeiras publicas que ficão mencionadas, existio a particular e gratuita de Latim dó Rvd. Padre Mestre Joaquim Antonio da Silva Rondão, frequentada por 15 alumnos.

Vê-se pois que a instrucção secundaria foi dada nas tres cadeiras publicas a 59 alumnos, e na particular a 15, prefazendo o numero de 74, que realmente he bem diminuto.

Agora que se acha já funcionando o Seminario Epis-

copal com sufficiente numero de cadeiras para a instrucção da mocidade que pretenda obter huma educação regular e apurada, torna-se, a meo vêr, por muito tempo desnecessaria, não só a criação do Lycêo decretada pela lei n. 2. de 5 de Julho de 1848, mas ainda a conservação das cadeiras publicas de Philosophia racional e moral, e de Latim e Francez desta Capital; ja porque seos professores forão nomeados para as cadeiras daquelle Estabelecimento, já tambem porque, sendo difficil obterem-se outros, seria a conservação dessas cadeiras huma despesa improficua e não compativel com as nossas limitadas circumstancias.

Com a extinção temporaria dessas cadeiras poder-se-hia prover á criação de outras tres: huma de Geographia, outra de Geometria prática, e outra de musica.

A Geometria prática prepara o individuo para os primeiros rudimentos das profissões industriaes, e a musica dá á alma verdadeira cultura interna.

Por Decreto n. 2243 de 15 de Setembro do anno proximo findo forão creadas pelo Governo Imperial no Seminario Episcopal as cadeiras de Grammatica e Lingua latina, de Francez, de Rhetorica e Eloquencia sagrada, de Philosophia racional e moral, de Theologia moral, de Theologia dogmatica, de Historia ecclesiastica e Instituições canonicas, e de Liturgia e canto Gregoriano.

Achão-se já providas e em exercicio todas as cadeiras menos a de Philosophia racional e moral, e a de Liturgia e Canto Gregoriano.

Estradas

Ácerca de estradas refiro-me ao que disse em meo relatório anterior, e ao que tem sido dito por todos os meos

antecessores: em vez delias não temos senão trilhos transitaveis com mais ou menos difficuldade para animaes de carga, e, excepcionalmente em hum e outro lugar, para carros.

Continuando a Provincia na carencia de meios para intentar trabalhos desse genero na escala necessaria, he entretanto de mister que se não deixe de attender ao reparo das existentes, á construcção de outras indispensaveis, á collocação de balsas ou canoas em alguns pontos dos rios, á limpeza das vias obstruidas, e finalmente ao aterro de alguns lugares pantanosos.

Em lugar competente achareis exacta noticia das obras que, para melhoramento desse ramo de serviço, se fizerão durante o anno que acabou de fiadar.

Sem embargo das conveniencias, que nos offerece o livre transito fluvial do Paraguay, he obvia a necessidade de huma boa estrada pelo interior da Provincia, que nos faculte segura communicação com a Capital do Imperio.

Das existentes tres são as que, em meo conceito, devem merecer nossa mais particular attenção e estudo:

A que se dirige da Provincia do Paraná pelos rios Tibagy, Paranapanema, Paraná e Ivinheima.

A que da Provincia de S. Paulo segue á Cidade da Constituição ou Piracicaba, desce o Tietê e Paraná, e sobe pelo Ivinheima.

E finalmente a que da mesma Provincia de S. Paulo vem ao Piquiry. Esta deveria, deste ultimo ponto, passar a fazer-se por via fluvial.

Não contestando a utilidade das duas primeiras, talvez tenha de ser esta ultima a que melhor se preste ás nossas relações commerciaes: facilitado o transito de carros que já se effectua entre a Villa de Santa Anna do Paranahyba e o ponto do Piquiry, e desembaraçada a navegação do rio deste nome dos pãos que o obstruem, quises-

quer artigos poderião vir em carros até o referido ponto do Piquiry, e dalli continuar a ser transportados pelo rio, sem maior difficuldade, a esta Capital, ao Baixo Paraguay, a Miranda e a Villa Maria.

Em relação a qualquer das outras duas, tem esta via de communicação a vantagem de ser mais breve, e de dirigir-se mais pelo interior de nosso territorio.

A navegação interior da Provincia, a não ser a que se faz de Cuiabá pelo Paraguay abaixo, não tem soffrido incremento algum, antes tem em sua totalidade notavelmente diminuido.

Offerecendo pequenos obstaculos o transito dos principaes rios da Provincia, cujas aguas affluem no Prata, he certamente de esperar que o progresso da producção e do commercio não tardará em patentear a importancia real de cada hum delles, manifestando deste modo as vantagens que se tem de esperar da facil navegação que apresentam,

A mesma navegação do Arinos, Juruena e Tapajoz, por onde ainda se faz algum commercio da Villa do Diamantino com a Cidade de Santarem na Provincia do Pará, com quanto offereça consideraveis embarços, não poderá todavia deixar de merecer nossa attenção, visto a vantagem, que tem, de ser toda ella praticada dentro do territorio do Imperio.

Verdade he que esses rios reclamão melhoramentos que demandão tempo e grande despeza, taes como a desobstrucção de cachoeiras, facilidade de transito nos saltos, e sobretudo a fundação de povoações em certos e determinados pontos; mas nem por isso deixará esse trajecto de ser o mais proprio e preferivel no intuito de ligar as relações commerciaes desta Provincia com a do Pará,

Tempo ha de vir em que as locomotivas a vapor desdenhem de todos esses embarços; entretanto, como convem ir desde já preparando o caminho, seria de consideravel alcance a creação de huma Colonia militar no “Salto Augusto” em condições taes que não offerecesse possibilidades de mal succeder. A fundação dessa Colonia seria de grande importancia e utilidade, tanto em relação á dita navegação como ainda á catechese.

Nas duas excursões a que procedi no Baixo e Alto Paraguay, visitei Coimbra, Miranda, N. Senhora da Conceição de Albuquerque, Corumbá, Dourados, Lagoas Gahyba, e Uberaba, rio Jaurú, Villa Maria, rios Cabaçal e Sipotuba e parte do Paraguay que da confluencia com o Sipotuba se dirige á Villa do Diamantino.

No rio Sipotuba apenas naveguei dez milhas, e no Jaurú sete, dando causa a não internar-me mais nesses rios, os muitos páos que os obstruem, e as innumeradas arvores que pendem de suas margens.

O comprimento do vapor Jaurú em que navegava, e o notavel esmorecimento de sua marcha nas voltas agudas (devido a ser impellido por huma unica machina) occasionando que em huma e outra margem [fosse por vezes encostado, ainda mais encarecerão os supracitados obstaculos.

A pouca largura do rio Cabaçal não permittio que o vapor penetrasse muito alem de sua foz.

Não me foi possivel fazer huma justa idéa da profundidade regular dos rios por onde naveguei, por se acharem as aguas demasiadamente altas em consequencia da estação pluviosa.

Ligando-se estreitamente ao progresso da navegação fluvial o prompto engrandecimento de Corumbá, tenho já por tres vezes visitado essa Povoação, e he com dissabor que reconheço que á Presidencia faltão ainda recur-

pos para elevar esse lugar á posição em que seria de mister collocar-o.

São-lhe absolutamente indispensaveis huma alfandega regular, huma Igreja, e huma casa de prisão.

Sem que se povòe Corumbá, estabelecão-se fazendas na parte meridional da Provincia, e se realisc a navegação a vapor em seo interior, não prosperará por certo esta parte do Imperio, e o seo futuro não passará do *statu quo* em que tem vivido.

Assim o comprehende o Governo Imperial, e no sentido de suas ordens foi nessa Povoação escolhido o terreno para huma futura Cidade, cujo plano se acha já concluido, assim como demarcadas no terreno as principaes ruas, e designadas as localidades dos edificios públicos mais necessários.

A planta de huma alfandega com a necessaria capacidade foi já remettida ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda.

Logo que a Cidade projectada se ache provida dos edificios indicados chamará por sem duvida a si população, e provocará que em suas circunvisinhanças se creem estabelecimentos agricolas que concorrão, pelo menos, para abastecer-a.

No intuito de utilisar os recursos fluviaes de que dispõem a Provincia, ao que se prende a idéa de melhorar e desenvolver o material de nossa marinha de guerra, mandou o Governo Imperial fundar no ponto dos "Dourados," na margem direita do rio Paraguay, hum estaleiro com as precisas officinas, onde se levem a effeito as construções necessarias, e os reparos dos machinismos dos vapores, prestando-se esse estabelecimento ao concerto dos navios que não poderem subir ao porto da Capital.

Levantado o plano e traçado no terreno o perimetro

do estaleiro, foi encarregado de leval-o à execução hum official do Corpo da Armada, de quem faço muito boa idéa, indo acompanhado dos operarios que foi possível para alli enviar, bem assim do pessoal indispensavel à realisação dessa importante obra.

Acha-se já ella em andamento, e farei que se realise o mais breve que ser possa.

A circumstancia de ser o Trem Naval situado no porto desta Capital, e poder-se nelle effectuar quaesquer construcções compativeis com a magnitude dos rios da Provincia, sendo manifestas as vantagens de que participa por sua posição no maior centro da população, e por achar-se debaixo das immediatas vistas do Governo, fez decidir a sua conservação como o primeiro estabelecimento naval da Provincia, e ampliado como se acha dos cinco pequenos predios adjacentes, que forão comprados, ficou com extensão sufficiente a comportar o melhoramento de que carece, e que se trata de realisar.

O rio Cuiabá, em huma extensão de 240 milhas pouco mais ou menos, pôde prestar-se a dar em todo o tempo navegação a vapores de 80 pés de comprimento e tres palmos de calado d'agua, tratando-se de melhoral-o em tres de seus pontos, e extrahindo de seo leito os innumeros páos que o obstruem.

Os pontos a que me refiro são, o braço do Pirahim, o do Uacorutuba, e o do Bananal. Em qualquer dells he o rio bastante estreito, e por isso faz-se mister descortinar-se as respectivas margens dañ muitas e grandes arvores que inclinando-se humas sobre seo alveo, e achando-se outras quasi inteiramente cahidas, impossibilitão o transito das embarcações que por ahi tem de dirigir-se.

Esta circumstancia e o perigo imminente que occasionão os páos que se achão submergidos em toda a exten-

são do leito do rio, não só põe obstaculos á navegação que tenha para aqui de encaminhar-se, mas ainda expõe os vapores do Governo a sinistros quasi inevitables.

Não podendo a pequena renda Provincial attender a estas e outras necessidades, e accrescendo mesmo que o transitio deste rio deve-se considerar como via geral, recorri ao Governo Imperial pedindo-lhe a consignaço annual de 12:000 \$ 000, para a desobstrucção e limpeza do rio Cuiabá, e a verba de 3:000 \$ 000 tambem annual para a sua conservaçào, desde que se completar esse serviço.

O rio de Miranda e o alto S. Lourenço necessitão de igual providencia.

A parte do rio Cuiabá, que restringe o calado d'agua das embarcações a tres palmos, he o espaço comprehendido entre a Capital e a Freguezia de Santo Antonio, vinte e cinco milhas proximamente, e tres a quatro são os pontos que nessa extensão oppõe embaraços á navegação.

Esses pontos varião com os annos e as cheias das aguas, e por isso entendo que huma barca de escavação convenientemente applicada, predisporia o rio a comportar, em todo o tempo, embarcações de seis a oito palmos de tirante d'agua.

O Vapor Jaurú que demanda quatro palmos tem ja sido obrigado, por duas vezes, a não passar daquella Freguezia.

Como vos havia anticipado em meo relatorio anterior, foi definitivamente ratificada e promulgada por Decreto n. 2:155 do 1.º de Maio do anno proximo findo a Convenção de 12 de Fevereiro do mesmo anno, addicional ao Tratado de 6 de Abril de 1856 celebrado com a Republica do Paraguay.

Esta Convenção contem disposições não só favoraveis á livre navegação, prevendo a necessidade de portos de escala

e casos de entradas forçadas, e de naufragios, mas até ampliação dos direitos e obrigações que firmou o Tratado preexistente.

Os rios Paraguay e Paraná, na parte pertencente aos dois Estados, serão abertos á navegação commercial de todas as Nações amigas, com as mesmas licenças que se concedem ás bandeiras das duas altas partes contratantes.

Eis pois resolvida satisfactoriamente huma questão de vital interesse para esta Provincia, e que lhe abrirá por sem dúvida huma nova era de progresso e civilisação.

O Governo paternal de Sua Magestade O Imperador acaba de dar huma prova mais de sua solicitude em favor desta Provincia. Pelo Ministerio do Imperio foi contractada com o cidadão José Antonio Soares a organisação de huma Companhia, que emprehenda a navegação a vapor entre Montevideo e esta Capital, devendo os vapores nos cinco primeiros annos, mediante a subvencão de 25 contos de reis por cada viagem redonda, dar oito destas viagens entre os ditos portos, começando o serviço doze mezes depois do dia que designar o Governo.

Consta-me que a Companhia acha-se organizada e os vapores em construcção; e ao Presidente della já foi pelo governo provincial permittido conditionalmente o estabelecimento de depósitos de lenha no morro do Conselho, Pedras de Amolar e Tarumã, até ulterior decisão do Governo Imperial, a quem compete essa concessão.

Torna-se superfluo reproduzir as innumeradas vantagens que trará á Provincia o estabelecimento dessa linha de vapores, sendo a principal, a facilidade de communicações com a Capital do Imperio, da qual poderemos assim ter noticias com 25 dias de viagem.

Em quanto porem não funcionar essa linha, autorizou o Governo Imperial a Presidencia a estabelecer huma

vegação regular entre esta Capital e Montevideo, habilitando-a com quatro vapores, dos quaes tres aqui existem. O máo estado do vapor Paraná não permite ainda observar essa regularidade, que só poderá verificar-se com a chegada do Apa que para esse serviço fôra enviado.

Tem-se entretanto effectuado essa navegação da melhor forma possivel, havendo ella mesmo assim prestado valiosa cooperação ao commercio.

A communicação entre esta Cidade e Corumbá tem sido mantida pelo vapor Jaurú, em cujas viagens tem levado, de descida, 65 horas, e de subida—135.

A marcha deste vapor regula de 6 a 7 milhas rio abaixo, e de 3 a 3 1/2 rio ácima, possui huma só machina e he de força de 12 cavallos.

A distancia a percorrer he proximamente de 435 milhas.

Claro he pois, que com hum vapor de força de 30 cavallos, subdividida em duas machinas, e que exhiba huma marcha de 7 a 8 milhas em aguas mortas, far-se-há esse trajecto, na descida, em cerca de 43 horas, e na subida em 74 proximamente, não levando-se em conta as paradas obrigadas e as occasionaes.

Os depositos de lenha de Corumbá, Dourados, Bananal e Melgaço, tem ja supprido successivamente a tres vapores sem grave desfalque, e á creação de'les se deve a rapidez das viagens que temos tido entre este porto e Corumbá.

Talvez vos pareça ocioso entrar eu em tão minuciosos detalhes, porem, se o faço, he tendo em mente fornecer-vos dados com que possais melhor guiar-vos na apreciação de factos que tão de perto se ligão ao objecto, que tanto interessa hoje a esta bella Provincia.

Obras Publicas.

Reparou-se a ponte do — Bandeira —, e a do Sangradouro no sertão que communica com a estrada de Goyaz.

Contractou-se o reparo da do rio Guaporé, que importa quasi em huma ponte nova

No galho principal do rio S. Lourenço, onde passa a estrada do sertão, contractou-se a factura de outra; e intentei a construcção de huma outra (para a qual já existia parte da madeira) sobre o rio Coxipò-guassú, na parte que margêa a Freguezia de N. Sra. da Guia; sendo o trabalho desistido de a levar a effeito, pelo exorbitante preço pedido pelo arrematante.

Dão-se algum beneficio á descida da serra denominada do Quebra-ganella.

A Galêa da Capital, começada em fins de Julho do anno proximo findo, progride satisfactoriamente em sua construcção, e he de crêr que, a não escassearem os meios precisos, se promptificará muito antes do que era de esperar.

O prestante cidadão Henrique José Vieira, tomando exclusivamente a si essa pesada tarefa, tem com louvavel zelo superado todas as difficuldades que ha encontrado.

Depois de accurado exame, procedido por huma commissão composta do Presidente da Camara Municipal, Provedor de saúde, e do Major o Dr. José de Miranda da Silva Reis, foi no sitio do — Gambá — escolhido o local para o Matadouro publico.

Autorisada a Camara a contractar o muramento do espaço designado, assim procedeo, e achase já realizado esse trabalho. Espero que habiliteis a Administração com verba especial para o complemento desta util obra.

Não são pequenas as difficuldades em que se acha a

Administração, todas as vezes que tem de attender à factura desses e outros serviços de utilidade publica, por que não havendo pessoal sufficiente, a quem possa encarregar de administral-os, forçoso he, por falta de concorrentes, sujeitar-se ás exigencias dos poucos arrematantes que se apresentam, que realisão as obras de hum modo, quasi sempre, imperfeito e por preços exagerados.

Não existindo nesta Cidade estabelecimento algum destinado ao recreio e distração da população, convidei alguns cidadãos aqui residentes, mais distinctos por sua posição e influencia, a formarem huma associação com o fim de acabar o pequeno theatro, ha mais de vinte annos começado, e que se acha apenas em paredes mestras

Tive a satisfação de ver este meo pensamento acolhido e hum fundo de Rs. 26:000 \$ 000 logo foi realisado entre 26 daquelles cidadãos.

He pois de equidade e espero da vossa solitudine, que decreteis huma porcentagem razoavel, a titulo de subvenção, correspondente ao juro do quantitativo que se for despendendo na edificação do theatro.

Pequeno será por certo o sacrificio que terá de fazer o Cofre Provincial, sendo de esperar que os accionistas, assim que se promptifique e funcione o theatro, colherão até vantagens das accões com que subscreverão.

Não possui ainda esta Cidade huma praça de mercado, e o porto da Capital resente-se da falta de hum caes, que ponha paradeiro ao desmoronamento que alli se vai operando annualmente.

Avista porem da exiguidade da renda Provincial, não vejo maneira de attender a taes necessidades. Demais o espirito de associação he ainda inteiramente nullo em toda a Provincia.

Cadêas.

A Cadêa da Capital he a mesma descripta em meo relatório do anno passado. Com a que se acha actualmente em construcção ficará satisfeita huma das primeiras necessidades, que de ha muito affecta a moralidade publica.

A do Livramento necessitou de hum pequeno reparo, que autorisei sobre requisição do Dr. Chefe de Policia.

A do Diamantino està soffrendo concerto, para o qual mandei abonar a quantia de Rs. 400 \$ 000, em que foi elle orçado.

A do Rosario continúa no estado inservivel em que se achava no anno proximo findo. A sua reconstrucção não importará em menos de Rs. 3:000\$000.

E a do Poconé necessita tambem de concerto.

Julgo desnecessario produzir novas considerações acerca de todas estas prisões, reportando-me em tudo, ao que mencionei no meo supracitado relatório.

Caridade Publica.

O estado deste pio Estabelecimento consta do relatório do provedor, que vos será presente.

Por elle se vê que as suas circumstancias não melhorarão depois da ultima sessão, e as difficuldades financeiras continuão do mesmo modo.

A Assembleia na mencionada sessão tomou deliberações que podem diminuir temporariamente essas difficuldades, mas não extingui-as completamente.

Municipalidades.

Os relatorios, orçamentos e balanços das Camaras Mu-

municipaes vos serão apresentados em tempo opportuno.

Delles conhecereis todas as necessidades dos Municipios; apreciareis as que se devem de preferencia attender, e deliberareis a respeito dellas como conveniente for.

Não pôde deixar de contristar-me o estado pouco lisonjeiro de cada hum desses Municipios, sendo incontestavel que a diminuta renda municipal não poderá por certo prestar-se a remover tantas e tão importantes necessidades.

Este estado desagradavel de cousas tanto mais me afflige, quanto reconheço a impossibilidade em que se acha o cofre Provincial, de attender, como seria de mister, a essas necessidades.

A Camara deste Municipio insta pela construcção da ponte do Coxipó-guassú, de que ja vos fallei; e por outra no Coxipó-mirim no lugar denominado Jarumerim.

Ponderando a difficiencia de meios de que dispoem para o calçamento das ruas e factura de pequenas pontes, nos corregos da Cidade, indica a necessidade do caes do porto, que tambem ja vos mencionei.

A rua de S. Gonçalo, que constitue hoje a principal entrada da Cidade, acha-se em estado tão miseravel, que torna-se urgente de qualquer forma attender ao seu calçamento e plantio, precedendo um nivelamento regular e aterro na parte que alaga annualmente; rogo-vos pois que decreteis huma quantia para a realisação desse serviço.

Melhor do que eu sabeis a que ponto he sentida, nesta Cidade, a falta de agua potavel, em seis e ás vezes mais mezes do anno.

Como remedio heroico a este mal dirigem-se todas as vistas ao projectado encanamento da—Mutuca—que, mesmo de prompto começado, espaçaria por sem duvida pa

ra bem tarde seu incontestavel beneficio.

Camprindo pois, antes que possa ser levada á execu-
ção essa obra tão altamente reclamada, tratar-se de pro-
vêr por outro modo a huma necessidade por demais ma-
nifesta, seria conveniente que habilitasseis a Adminis-
tração com huma rubrica especial, para a edificação de
hum deposito que, recebendo perennemente as aguas que
alimentão a fonte do Rosario, as distribúa á população
por meio de torneiras apropriadas a não desperdiçal-as,
como actualmente.

Tanto o plano desta obra como o nivelamento e orçamen-
to da da Mutuca tenciono commetter a hum dos Enge-
heiros mais habilitados que se achão a serviço da Provincia

A Camara de Poconé alem de outras exigencias, ins-
ta pelo reparo da ponte do Sangradorzinho, roçada do
aterrado, e indica a necessidade de se collocarem pontes
nos ribeirões Cacunda, Frei-Manoel, Sangrador-gran-
de, Macacos e Flechas.

Quanto ao concerto da Igreja e reparo da Cadêa, que
solicita, já tratei de attender.

A Camara do Diamantino, entre as necessidades que
apresenta, insiste pelo reparo das duas serras do Vermelho
do ombador, e alguns aterros da estrada principal.

O concerto da Igreja e o reparo da Cadêa, que tambem
menciona, já foi attendido pela Presidencia.

Entre as muitas necessidades que em seu relatorio ma-
nifesta a Camara Municipal de Mato Grosso figurão como
principaes a limpeza e alargamento das estradas — e
aterra do Barreiros — e a factura de pontes. A natureza in-
tuitiva dessas necessidades dispensa certamente quaesquer
commentos a respeito.

Não me serão ainda entregues os relatorios das Cama-
ras das Villas de Miranda e Santa Anna do Paranyba:

entretanto urge que decreteis huma consignaço para a construcção da Cadea de Miranda.

Agricultura e Mineração.

A industria agricola existe se não decrescente; ao menos estacionaria, devido isto á diminuicão do braço escravo.

Não sou dos que partilham a idéa de que o atrazo da agricultura seja attribuido á falta exclusiva de braços, e nisso baseio-me pelo que observei nessas margens do Cuiabá abaixo.

As abundancias da pesca e da caça ali alimenta profusamente a hum numero extraordinario de familias que se dedicassem-se com afincio ao trabalho da lavoura, darião vulto a esse ramo de industria; senão como seria de esperar com a affluencia de huma emigração regular, ao menos passo a passo, mas sem interrupção.

Talvez conviesse tentar a colonisação nessa classe de individuos, franqueando-lhes as mesmas vantagens, que se garante aos colonos europeos, dispensando-os, ainda que temporariamente, das revistas e outros serviços da Guarda Nacional, e ficando tão somente obrigados ao chamamento quando a necessidade do bem publico assim o exigisse.

Exprimindo-me porem desta forma, talvez minha inexperiencia em administração não me deixe antever os embaraços que de certo não terão escapado á providente attenção do Governo Imperial,

No decurso do anno proximo findo subio consideravelmente o preço dos viveres, e neste anno ainda se elevou mais.

Nas povoações da fronteira he a carestia ainda muito

maior. Este estado de cousas produz excessivo gravame-
às classes menos abastadas, e não pode deixar de mere-
cer vossa mais particular attenção.

A criação de gado tem soffrido e continúa a soffrir
com o flagello da—epizootia que, destruindo quasi total-
mente a raça cavallar, tem, no geral das fazendas, tou-
nado difficil ou quasi impossivel o custeio do gado.

A introduccão pois desses animaes, e, se possivel for,
de novas raças, he huma das maiores necessidades da
actual situação; sem elles se exterminará indubitavelmente
a principal fonte de riqueza da Provincia—a criação do
gado.

A exportação deste ramo de negocio para a Provincia
de Minas, que ia tomando proporções demasiadas, de-
cresceo notavelmente neste ultimo anno, e no actual a-
meaça ser de insignificante importancia, devido sem du-
vida á falta absoluta de cavallos.

A industria de mineração pouco produz actualmentey,
sendo disto causa a falta de individuos que nella se em-
preguem.

A sociedade de mineração, estabelecida no Diamanti-
no, parece não colher avantajados resultados: entretanto
que he incontestavel ser q Município do Diamantino pro-
verbial em fertilidade de ouro e diamantes.

Salubridade e hygiene publicu.

O estado sanitario da Capital e do geral da Provin-
cia continúa a ser satisfactorio; graças a Deos, e não ha
noticia de epidemia alguma em toda ella, somente a Ci-
dade de Mato Grosso, Villas do Diamantino e Marandá
continuão a soffrer periodicamente de enfermidades en-
demica das sezões, que também se faz sentir em di-

sões outros lugares.

Continúa a ser inefficaz o pus vaccínico que para aqui se envia regularmente.

Muito ha a fazer em relação á hygiene publica, visto ser prudente irmo-nos acautelando contra a invasão de alguma epidemia, que nos possa ser importada pelo transito fluvial do Paraguay.

A deseccação das agoas estagnadas, a remoção das imundicias que se depositão em diversos pontos da Cidade, e finalmente o estabelecimento de hum Cemiterio publico para a inhumação dos cadaveres humanos, são medidas que reclamão, desde já, nossa mais serie attenção.

População.

Segundo os mappas remettidos pelos Parochos, no decurso do anno lido, houve:

Baptismos livres.	1.161
" escravos.	191
Casamentos livres.	250
" escravos	16
Obitos livres.	472
" escravos.	101

Não vão contemplados os baptismos, casamentos e obitos occorridos na Freguezia da Cidade de Mato Grosso, por haver o ex Vigario deixado de remetter os respectivos mappas mensaes:

Catechese e civilisação dos Indios.

Sendo fóra de duvida, Srs. que o systema de catechese baseado no elemento religioso he o unico que pode

promover eficazmente a civilisação dos Indigenas, e não tendo a Provincia Missionarios que tomem a si essa tão philantropica quão ardua missão, não he de admirar que vos diga, que, de ha muito, nada se tem feito em relação a esse importante objecto.

Entretanto he de lastimar, que se não aproveitem esses braços robustos em beneficio da nossa lavoura, visto que a posição peculiar desta Provincia não permite esperar que, desde já para ella afflua a colonisação europea.

Na collocação do destacamento no alto S. Lourenço tive em vista alguma cousa fazer no sentido da catechese dos—Coroados—. A falta porem de hum individuo idoneo para pôr-se à testa desse serviço, torna difficil a realisação desse pensamento.

Huns por timidos não servem, outros só se limitão a dar planos de longe, e assim tem-se visto em embarços a Administração para levar a effeito o que havia premeditado.

Os indios—Paricis—tem ultimamente visitado a miudo a Villa do Diamantino, e estão já no caso de se aldearem.

São pois de absoluta necessidade dous a tres Sacerdotes para tratarem desses e outros aldeamentos, instruirem os indios nos preceitos religiosos, e fazerem os casamentos e baptisados.

Os dous Missionarios, que o Governo Imperial fizera para aqui seguir no anno anterior, deixarão-se ficar na Provincia de S. Paulo, preferindo talvez huma vida mais commoda às privações que soffrerião na viagem que terião de fazer, e ao serviço importante que deverião aqui prestar.

A aldéa de N. Sra. do Bom Conselho acha-se de ha muito sem sacerdote; e com quanto os indios que a

constituem devão-se considerar quasi que confundidos na massa da população, convem todavia ministrar-lhes instrução religiosa, e desviar-os do concubinato em que vivem.

Em Miranda muito conviria fazer hum aldeamento regular, e disso encarreguei ao Commandante das Armas. Careio porem ter elle encontrado embaraços, para os quaes muito concorre a falta de hum Sacerdote que exclusivamente se preste a attrahir os indios de hum modo benevolente e insinuante.

O pequeno aldeamento dos « Bororós » tambem continúa sem direcção.

Com o fim de regularisar, de huma maneira clara e positiva, os contratos de locação dos serviços dos indios que se prestão á favela, navegação fluvial, e a outros trabalhos, resalvando-os de contratos onerosos, ao mesmo tempo que os obriga a cumprir com pontualidade os legalmente feitos; mandou a Presidencia observar humas instrucções, que foram publicadas em data de 20 de Abril ultimo, e achão-se em plena execução.

Lei das terras.

Por Decreto n. 2092 de 30 de Janeiro do anno findo, foi creada nesta Província a Repartição especial das terras publicas.

Autorisado, pelo Governo Imperial, para preencher interinamente os lugares de que se compoem a dita Repartição, assim o effectaei, nomeando o Delegado do Director Geral, e o Amanuense que serve de Porteiro — Archivista, alem do Fiscal que he o mesmo da Thesouraria de Fazenda.

Esta Repartição deo já comeco aos trabalhos que lhe incumbem.

Por falta de pessoal idoneo não tem sido nomeados os Juizes Commissarios, e mesmo a falta absoluta de agrimensores, sem os quaes não se pôde proceder à medição dos terrenos, tem tornado pouco urgente taes nomeações.

E, pois, por tal motivo, não se tem ainda marcado os prazos para a medição das posses, sesmarias, ou outras concessões, como prescreve o art. 32 do respectivo Regulamento; entretanto que he urgente a legitimação e revalidação dessas terras, afim de prover-se à conservação e segurança dos terrenos devolutos, contra a invasão a que estão constantemente sujeitos.

Quanto ao registro das terras possuidas por particulares, tem-se, até o presente, feito sem o menor embaraço ou opposição; e a falta de vigarios em algumas Parochias deve-se attribuir a demora que tem havido na marcha regular do registro.

Iluminação da Capital.

A factura dos 40 lampeões, cuja collocação foi autorizada na Lei do Orçamento votada no anno passado, foi arrematada pela quantia de 1:900 \$ 000.

Havendo, pois, neste anno de attender-se ao custeio de mais esses lampeões, e sendo notoria a carestia do azeite, pede a equidade que tomeis isso em consideração aos decretardes a verba para essa despeza.

Repartições Publicas.

A Secretaria da Presidencia funciona regular e satisfactoriamente. A intelligencia e sisudez do Secretario do Governo, a morigeração e assiduidade dos demais em

pregados, os tornão dignos de todo o louvor.

Por equidade e a bem do serviço, peço-vos que melhoreis a sorte dos empregados desta Repartição, cujos mesquinhos vencimentos nem chegam para occorrer ás mais indispensaveis precisões da vida.

A Estação das Rendas Provinciaes e as Collectorias continuam a funcionar com regularidade.

Execução de Leis Provinciaes

Em virtude da Lei n. 3, foi creada a secção de Companhia de Força policial que decretastes.

Sendo conveniente esperar que tome esta força maiores proporções, para dar-se-lhe então regulamento definitivo; mandei executar as Instruções provisórias que baixarão em data de 12 de Abril ultimo, para ir-se ella regendo, até a promulgação do dito regulamento.

Em observancia da Lei n. 4 mandei dar, para reparo da Igreja Matriz do Diamantino, a quantia nella decretada.

Julguei a proposito não servir-me da authorisação dada á Presidência, pela Lei n. 7, para o concerto e melhoramento da estrada que desta Capital se dirige á Chapada, visto haver o Tenente Coronel João José de Siqueira aberto huma picada por lugar que, beneficiado, informão-me poder prestar-se ao transito de carros.

Vou mandar examinar todo esse local por hum Engenheiro, afim de decidir-me a respeito. Entretanto, em Janeiro deste anno, mandei satisfazer ao dito Tenente Coronel, pela consignação marcada no art. 1.º § 7.º n. 3 da Lei Provincial de 9 de Julho de 1857, a quantia de 345 \$ 000 reis, importancia de reparos feitos na Serra do Quebra-gamella.

Acha-se em execução, desde o 1.º de Agosto do anno

passado, a Lei n. 8, que eleva os vencimentos e as horas de trabalho dos empregados da Contadoria Provincial.

Teve a devida execução a Lei n. 9, que creou uma nova Comarca com denominação de Terceira. Acha-se ella provida de Juiz de Direito, mas os seus dous Termos ainda não tem Juizes Municipaes formados.

Em virtude do disposto no art. 6.º da Lei n. 14, accéptei a proposta, que me fez o cidadão Antonio Gomes da Silva, de encarregar-se da factura da ponte do—Guaporé—na estrada de Mato-Grosso, pela quantia de 5:000\$ de reis.

Fazenda Provincial.

Em tempo ser-vos-hão transmittidos os papeis que costumão ser preparados pela Contadoria Provincial.

Do Balanço definitivo da receita e despesa da Provincia no exercicio de 1857, vereis que a receita arrecadada naquelle anno foi de Rs. 87:603 \$ 758, à qual ajuntando-se a quantia de 23:528 \$ 151 reis de saldo de annos anteriores, ter-se-ha a somma de Rs. 111:131 \$ 909. A despesa effectivamente feita nesse financeiro foi de Rs. 59:920 \$ 295, tendo sido a decretada de Rs. 69:888 \$ 455.

Segundo o Balanço Provisorio do exercicio de 1858, montou a receita por ora arrecadada em Rs. 60:525 \$ 990. Unindo-se á quantia arrecadada o saldo dos annos anteriores na importância de 51:304 \$ 613 reis, ter-se-ha o total de Rs. 111:827 \$ 603, do qual deduzida a despesa conhecida financeiro de Rs. 56:506 \$ 190, fica o saldo de Rs. 55:321 \$ 513. A despesa decretada para o anno de 1858 foi de Rs. 62:063 \$ 993.

A Provincia felizmente não deve, e segundo o Quadro

da divida activa, que tambem vos será presente, de-
se-lhe a quantia de 16:196\$405

Da qual he insolúvel a de Rs. 513\$949 }
Duvidosa a cobrança de Rs. 970\$500 } 1:484\$449

Sendo cobravel a de Rs. 14:711\$956

Com este relatorio vos deixo a proposta contendo o
Orçamento da despeza da Provincia para o financeiro de
1860 na importancia de Rs. 87:920 \$ 333, e com ella o
Orçamento, organizado pela Contadoria Provincial, da re-
ceita do mesmo anno calculada em Rs. 87:034 \$ 000.

Terminando aqui, Srs. Membros da Assembleia Legis-
lativa Provincial, os esclarecimentos que entendi dever
submitter á vossa illustrada consideração, sobre os nego-
cios desta interessante Provincia, resta-me unicamente
afiançar-vos que, com a melhor vontade, vos serão promp-
tamente ministradas quaesquer outras informações que,
para supprir a imperfeição deste trabalho, possais de mim
exigir.

Guiabá 3 de Maio de 1859.

Joaquim Raimundo de Lamare.